

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: x46vofer SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/08/2025 Indicação nº 4674/2025 Protocolo nº 9465/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a implantação de uma Academia ao Ar Livre e de um Parquinho Infantil, a serem instalados no Pátio da Comunidade Nossa Senhora Aparecida, localizada na Gleba Liberdade, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, após deliberação favorável do Plenário, solicita-se o envio desta Indicação às autoridades competentes.

JUSTIFICATIVA

As comunidades da Gleba Liberdade e da Gleba Formosa, organizadas por meio da Associação dos Produtores da Gleba Liberdade e Formosa (APROLIFOR), apresentam esta solicitação em nome da Sra. Grimalda Antonieta de Souza Tononi, liderança comunitária e religiosa.

A instalação de uma academia ao ar livre e de um parquinho no Pátio da Comunidade Nossa Senhora Aparecida proporcionará lazer, prática de atividades físicas e maior convivência social entre os moradores, sobretudo idosos e crianças, garantindo saúde, qualidade de vida e fortalecimento dos vínculos comunitários.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 6º, estabelece o lazer como direito social, e a Constituição Estadual de Mato Grosso, em consonância com este preceito, reforça a necessidade de o Estado promover políticas públicas que assegurem o bem-estar e a integração social.

Diante do exposto, considerando a relevância social do pleito e o impacto positivo na vida das famílias do campo, encaminha-se a presente Indicação, confiando no apoio dos nobres parlamentares para sua aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Agosto de 2025

Valmir Moretto
Deputado Estadual